



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>


PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 1503/2026.

A emenda proposta de autoria do prefeito municipal autor do Projeto de Lei 1503/26, objetiva modificar a redação do inciso I do artigo 6º, retirando o cargo de motorista de caminhão e propondo a criação de cinco vagas de Motorista com atribuições e nível de vencimento previsto na Lei Municipal nº 129/1998.

Quanto a iniciativa para propor a matéria, está de acordo com comando do artigo 27, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 109 do Regimento Interno, não havendo vício de legalidade, devendo o mérito ser discutido e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 01 de Junho de 2026.


Comissão de Legislação e Justiça



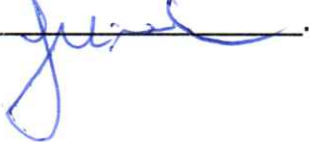
Gustavo Silvério Vidal
Presidente



Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator



Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada desta casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira. OAB
93.320 

PROTOCOLADO
03/06/2026

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG